

DECRETO Nº 1453 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Ailton Bitencourt, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

28 – Encargos Especiais
0.015 – Restituição de Saldo de Transf. Vol. à União e ao Estado
3.3.30.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 731 de 10 de dezembro de 2013.

99 – Reserva de Contingência
9.999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2014.

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 05-02-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo